

Pirassununga	APAE - Santa Cruz das Palmeiras	1241/0070/2014	R\$ 315.000,00
Pirassununga	APAE - Santa Rita do Passa Quatro	1239/0070/2014	R\$ 199.500,00
Pirassununga	CEREN	1245/0070/2014	R\$ 56.000,00
Presidente Prudente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Regente Feijó	1260/0071/2014	R\$ 122.500,00
Presidente Prudente	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis	1261/0071/2014	R\$ 210.000,00
Presidente Prudente	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente	1263/0071/2014	R\$ 703.500,00
Presidente Prudente	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapozinho - Escola de Educação Especial Dr. José Ikeda	1265/0071/2014	R\$ 280.000,00
Presidente Prudente	Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas "LUMEN ET FIDES"	1268/0071/2014	R\$ 637.630,00
REGISTRO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI	00753/0072/2014	R\$ 171.500,00
REGISTRO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUPIRANGA	00754/0072/2014	R\$ 140.000,00
REGISTRO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARIQUERA-AÇU	00748/0072/2014	R\$ 42.000,00
REGISTRO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO	00752/0072/2014	R\$ 329.000,00
Ribeirão Preto	APAE Altinópolis	2309/0073/2014	R\$ 276.500,00
Ribeirão Preto	APAE Brodowski	2311/0073/2014	R\$ 143.500,00
Ribeirão Preto	APAE Cajuru	2306/0073/2014	R\$ 367.500,00
Ribeirão Preto	APAE Cravinhos	2313/0073/2014	R\$ 192.500,00
Ribeirão Preto	APAE Ribeirão Preto	2310/0073/2014	R\$ 567.000,00
Ribeirão Preto	APAE Santa Rosa de Viterbo	2312/0073/2014	R\$ 199.500,00
Ribeirão Preto	APAE Serrana	2358/0073/2014	R\$ 178.500,00
Ribeirão Preto	Ama Ribeirão	2308/0073/2014	R\$ 1.216.350,00
Ribeirão Preto	APAE - Batatais	2307/0073/2014	R\$ 494.680,00
Santo Anastácio	Escola de Educação Especial Profa. "Sebastiana Soares Abegão" presidente Venceslau	582/0074/2014	R\$ 550.680,00
Santo Anastácio	Escola de Educação Especial Doce Mar	575/0074/2014	R\$ 171.500,00
Santo Anastácio	Escola de Educação Especial "José Ravazzi" santo anastacio	578/0074/2014	R\$ 479.225,00
Santo Anastácio	Escola de Educação Especial Profa. Hildegat Galdiks Pesente"	0583/0074/2014	R\$ 178.500,00
SANTO ANDRÉ	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André	2076/0026/2014	R\$ 612.500,00
SÃO BERNARDO CAMPO	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL	2066/0027/2014	R\$ 426.345,00
SÃO BERNARDO DO CAMPO	APAE DE SÃO CAETANO DO SUL	2103/0027/2014	R\$ 651.000,00
São Carlos	APAE DE RIBEIRÃO BONITO	839/0076/14	R\$ 80.500,00
São Carlos	APAE DE DESCALVADO	840/0076/14	R\$ 133.000,00
São Carlos	APAE DE DOURADO	834/0076/14	R\$ 63.000,00
São Carlos	APAE DE SÃO CARLOS	847/0076/14	R\$ 1.476.660,00
São Carlos	APAE de Ibaté	842/0076/14	R\$ 269.500,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	GRUPO ASSISTENCIAL CÁRITAS	1718/0077/2014	R\$ 685.725,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	APAE DE AGUAÍ	1725/0077/2014	308.000,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	APAE DE CACONDE	1724/0077/2014	161.000,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	APAE DE CASA BRANCA	1723/0077/2014	227.500,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	APAE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	1722/0077/2014	341.165,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	APAE DE MOCOCA	1721/0077/2014	654.500,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	APAE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1720/0077/2014	567.000,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	APAE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	1719/0077/2014	157.500,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	APAE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	1717/0077/2014	108.500,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	APAE DE TAMBAÚ	1726/0077/2014	276.500,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	APAE DE TAPIRATIBA	1715/0077/2014	94.500,00
SÃO JOAO DA BOA VISTA	CPDEX DE VARGEM GRANDE DO SUL	1714/0077/2014	252.000,00
São Joaquim da Barra	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava	0531/0078/2014	R\$ 189.000,00
São Joaquim da Barra	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miquelópolis	0532/0078/2014	R\$ 140.000,00
São Joaquim da Barra	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Aqudo	0533/0078/2014	R\$ 255.500,00
São Joaquim da Barra	NUCLEAL - Núcleo Assistencial André Luiz	0534/0078/2014	R\$ 42.000,00
São Joaquim da Barra	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nuporanga - SP	0535/0078/2014	R\$ 73.500,00
São Joaquim da Barra	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlândia	0536/0078/2014	R\$ 192.500,00
São Joaquim da Barra	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sales de Oliveira	0537/0078/2014	R\$ 94.500,00
São Joaquim da Barra	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Joaquim da Barra	0538/0078/2014	R\$ 241.500,00
São José do Rio Preto	Associação Renacer - Centro de Reabilitação e Integração	1181/0079/2014	R\$ 469.000,00
São José do Rio Preto	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	1180/0079/2014	R\$ 707.000,00
São José dos Campos	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos	4281/0080/2014	R\$ 616.000,00
São José dos Campos	AAE - Associação Agape para Educação Especial	4282/0080/2014	R\$ 108.500,00
São José dos Campos	AEC - Associação Educacional para Crianças Especiais Bem Te Vi	4283/0080/2014	R\$ 217.000,00
São José dos Campos	ASIN - Associação para a Síndrome de Down de São José dos Campos	4284/0080/2014	R\$ 269.500,00
SÃO ROQUE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - SÃO ROQUE	008043/0081/2014	R\$ 178.500,00
São Vicente	APAE de Mongagua	1582/0082/2014	R\$ 206.500,00
São Vicente	APAE de Peruibe	1581/0082/2014	R\$ 234.500,00
SERTÃOZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE	701/083/2014	R\$ 605.500,00
SERTÃOZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS - APAE	702/0083/2014	R\$ 234.500,00
SERTÃOZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE	703/0083/2014	R\$ 122.500,00
SERTÃOZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA - APAE	704/0083/2014	R\$ 31.500,00
SERTÃOZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS - APAE	705/0083/2014	R\$ 126.000,00
SERTÃOZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIRADOURO - APAE	706/0083/2014	R\$ 91.000,00
Sorocaba	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba	1654/0084/2014	R\$ 654.500,00
Sorocaba	AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba	1655/0084/2014	R\$ 527.085,00
Sorocaba	Associação PROÊX de Sorocaba	1656/0084/2014	R\$ 144.090,00
Sumaré	Associação de Pais a Amigos dos Excepcionais de Sumaré	1153/0085/2014	R\$ 1.108.190,00
SUZANO	EEE AUGUSTA ELIAS VIANA - APAE FERRAZ DE VASCONCELOS	01795/0028/2014	R\$ 70.000,00
SUZANO	EEE AUGUSTA ELIAS VIANA - APAE FERRAZ DE VASCONCELOS	01796/0028/2014	R\$ 216.240,00
TAQUARITINGA	APAE DE TABATINGA	0768/0086/2014	R\$ 147.000,00
TAQUARITINGA	APAE DE BORBOREMA	0765/0086/2014	R\$ 87.500,00
TAQUARITINGA	APAE DE IBITINGA	0766/0086/2014	R\$ 525.000,00
TAQUARITINGA	APAE DE ITÁPOLIS	0767/0086/2014	R\$ 374.500,00
TAQUARITINGA	APAE DE TAQUARITINGA	0769/0086/2014	R\$ 409.500,00
Taubaté	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taubaté	913/0087/2014	R\$ 511.000,00
Taubaté	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Caçapava	914/0087/2014	R\$ 584.500,00
TUPÃ	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS	831/0088/2014	R\$ 150.500,00
TUPÃ	ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFª ARISTOTELINA FERREIRA DA SILVA MENEZES - ICA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE QUATÁ	830/0088/2014	R\$ 140.000,00
TUPÃ	ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NORITA TAVARES DORINI RANCHARIA	832/0088/2014	R\$ 203.000,00
TUPÃ	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TUPÃ	834/0088/2014	R\$ 604.255,00
VOTORANTIM	APAE-VOTORANTIM	1024/0089/2014	R\$ 413.000,00
VOTORANTIM	APAE-PIEDEDE	1023/0089/2014	R\$ 199.500,00
VOTORANTIM	APAE-CAPELA DO ALTO	1022/0089/2014	R\$ 101.500,00
Votuporanga	Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais	0695/0090/2014	R\$ 84.000,00
Votuporanga	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga	0696/0090/2014	R\$ 332.500,00
Votuporanga	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nhandeara	0694/0090/2014	R\$ 206.500,00

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Ordem de Serviço e/ou Fornecimento
Ordem de Fornecimento: 36/00082/15/05-001 referente à ata 36/01501/13/05-001 - Empresa: Indústria e Comércio de Móveis Lachí Ltda. - Epp. - Objeto: Aquisição de Armário alto - AA-01 e Armário baixo - AB-01 - Prazo: 30 dias - Valor: R\$14.949,50 - Data de Assinatura: 06/03/15.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS 26, de 06-03-2015
Dispõe sobre o estabelecimento de critérios e disciplina os afastamentos de servidores da Secretaria da Saúde e dá providencias correlatas
O Secretário de Estado da Saúde, Considerando a necessidade de disciplinar os afastamentos de servidores, definindo critérios para suas autorizações, Resolve:
Artigo 1º - Os afastamentos de servidores da Secretaria da Saúde, respeitada a legislação sobre a matéria e a conveniência do serviço público, serão autorizados até 31 de dezembro do ano correspondente, observados os seguintes critérios:
I - justificativa fundamentada da unidade/instituição reque-rente quanto à relevância do servidor para o aprimoramento do serviço;
II - manifestação da unidade cedente, demonstrando que:
a) conta com servidores em número e aptidão para a exe-cução dos serviços prestados, garantindo que estes não sofrerão qualquer prejuízo em sua continuidade;
b) o afastamento do servidor não comprometerá mais de 20% do contingente ativo e em efetivo exercício na respectiva área de atuação;

III - manifestação do servidor, com concordância dos dirigentes da unidade/instituição de origem e de destino, justifi-cando a importância das atividades que irá desenvolver para o aprimoramento dos serviços.
Parágrafo Único - O prazo previsto no caput deste artigo não se aplica aos afastamentos autorizados nos termos do artigo 3º, do Decreto 43.046, de 22-04-1998, ficando estes autorizados enquanto perdurar o respectivo convênio.
Artigo 2º - Os pedidos de prorrogações de afastamento observarão, no que couber, o disposto no artigo 1º, desta Resolu-ção, devendo ser encaminhados à análise da área competente, impreterivelmente, até o dia 30 (trinta) de outubro do ano em curso, sob pena de indeferimento.
Artigo 3º - Não serão autorizados os afastamentos de servi-dores em estágio probatório, exceto quando:
I - nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito do órgão em que estiver lotado;
II - nomeado para o exercício de cargo em comissão em órgão diverso da sua lotação de origem.
Artigo 4º - O servidor de unidade municipalizada em situa-ção de afastamento, cessada esta condição, deve retornar para a sede do Departamento Regional de Saúde respectivo.
Artigo 5º - Os afastamentos autorizados até 31-12-2014 ficam prorrogados até 31-12-2015.
Parágrafo Único - Esgotado o período a que se refere o caput deste artigo, os servidores deverão retornar imediatamen-te às unidades de origem.
Artigo 6º - Ficam automaticamente prorrogados os afasta-mentos de servidores na seguinte conformidade:
I - no âmbito da Pasta;
II - para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
Parágrafo Único - Na hipótese do inciso II deste artigo, cessado o exercício do cargo em comissão ou da função de confiança, o servidor deverá retornar imediatamente ao órgão de origem.
Artigo 7º - O afastamento de servidores da Secretaria da Saúde, autorizados para, no âmbito desta Pasta, prestarem servi-ços em unidades diversas daquelas em que se encontram classi-ficados, bem como, os autorizados nos termos do Convênio SUS/

SP, por Resolução SS, ficam automaticamente cessados a partir das publicações decorrentes de aposentadoria, exoneração, dis-pensa, demissão, rescisão de contrato de trabalho, falecimento, transferência, classificação de unidade administrativa, reti-rati ou novo afastamento.
Artigo 8º - Esta Resolução não se aplica aos servidores regi-dos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, permanecendo vigente o regramento estabelecido na Resolução SS 133, de 16, publicada em 17-04-2011.
Artigo 9º - Os procedimentos vigentes nos casos de afas-tamentos cujos lançamentos sejam obrigatórios no aplicativo de "Controle de Afastamento", do Governo do Estado, não são alterados por essa Resolução.
Artigo 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SS-63 de 14-05-2002.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 6-3-2015
Assunto: Aquisição de medicamentos de Saúde Mental Interessado: CCTIES
Considerando: os documentos constantes dos processos; as reservas de recursos orçamentários; as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoram das respectivas licitações. Adjudico os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue: Processo: 001.0001.000.825/2015 Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda Clonazepan 2Mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 89/2014 Imipramina, Cloridrato 25Mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 33/2014 Levomepromazina 40Mg/ML, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 108/2014 Processo: 001.0001.000.826/2015 Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda Tioridazina, CI 100Mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 144/2014 Processo: 001.0001.000.827/2015 União Química Farmacêutica Nacional S/A Naltrexona 50Mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 105/2014 **Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 6-3-2015**
Assunto: Aquisição de medicamentos de Saúde Mental Interessado: CCTIES
Considerando: os documentos constantes dos processos; as reserva de recursos orçamentários; as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das respectivas licitações. Adjudico os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue: Processo: 001.0001.000.821/2015 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Haloperidol Dec. 70, 52Mg/ML Inj. 1ML, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 10/2014 Clomipramina 25Mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 110/2014 Haloperidol 2Mg/ML Solução Oral 20ML, no Pregão Eletrôni-co para Registro de Preços 172/2014 Processo: 001.0001.000.824/2015 Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda Carbonato de Lítio 300Mg, no Pregão Eletrônico para Regis-tro de Preços 120/2014 **Despacho do Coordenador, de 06-03-2015**
Assunto: Aquisição de medicamentos de Saúde da Mulher Interessado: CCTIES
Considerando: os documentos constantes dos processos; as reservas de recursos orçamentários; as Atas de Registro de Preços onde se constata que as empresas sagram-se vencedoras das respectivas licitações. ADJUDICO os medicamentos solicitados pela Assistência Farmacêutica, conforme segue: Processo: 001.0001.000.828/2015 PORTAL LTDA Miconazol 20mg/g Creme Vaginal - Bisnaga, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 49/2014 Processo: 001.0001.000.829/2015 UNIÃO QUÍMICA FAR-MACÊUTICA NACIONAL S/A Aciclovir 200mg, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 78/2014

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Coordenador, de 6-3-2015
Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Com-plementar 180/78, o(s) Cargo(s) Vago(s) do SQC-III, na seguinte Conformidade:
Classe - Ex-Ocupante - Motivo Vacância Sub-Quadro - R G - Dígito - D O E - Proc./Ofício nº DA UA: 50006 Ambulatório Regional de Saúde Mental de Presidente Prudente UD: DRS XI - Presidente Prudente UO: Coordenadoria de Regiões de Saúde Para a UA: - 73538 - Conjunto Hospitalar do Mandaqui UD: Conjunto Hospitalar do Mandaqui UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde 1 Técnico de Enfermagem Marli Helena Badaro Lima - Aposentadoria Voluntária - SQC – III 6468338 – SP 04-06-2009 - 001.0143.000980/2014 DA UA: 999999 Coordenadoria de Recursos Humanos - Banco de Cargos Vagos UD: Coordenadoria de Recursos Humanos UO: Administração Superior da Secretaria e da Sede Para a UA: 61029 - Sede, da Coordenadoria de Regiões de Saúde UD: Gabinete do Coordenador UO: Coordenadoria de Regiões de Saúde 1 Médico I - Lei 13683, de 10 de Setembro Cargo Criado por SQC - III - - SP - 10-09-2009 - 001.0201.001315/2014 DA UA: 73982 Centro Especializado em Reabilitação "Dou-tor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", em Mogi das Cruzes UD: Centro Especializado em Reabilitação "Doutor Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", em Mogi das Cruzes UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde Para a UA: 75849 - Sede, da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD UD: Gabinete do Coordenador UO: Coordenadoria de Controle de Doenças 1 Oficial de Saúde Cibelle Jaqueleine de Jesus Fagundes Serra Exoneração a pedido SQC – III - 24406544 – 5 - SP - 25-09-2014 001.0700.000960/2013 DA UA: 61029 Sede, da Coordenadoria de Regiões de Saúde

UD: Gabinete do Coordenador UO: Coordenadoria de Regiões de Saúde Para a UA: 86202 - Centro de Referência da Saúde da Mulher UD: Centro de Referência da Saúde da Mulher UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde 1 Oficial de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC - III - - SP - 10-09-2009 - 001.0010.000430/2014 DA UA: 61029 Sede, da Coordenadoria de Regiões de Saúde UD: Gabinete do Coordenador UO: Coordenadoria de Regiões de Saúde Para a UA: 2544 - Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" em Osasco UD: Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" em Osasco UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde 1 Médico I - Itamar da Cunha Rosa - Falecimento SQC- III -6991535 –SP -26-05-2005 -001.0129.000927/2014 DA UA: 72650 Sede, do DRS XVII - Taubaté UD: DRS XVII - Taubaté UO: Coordenadoria de Regiões de Saúde Para a UA: 86714 - Unidade de Gestão Assistencial III UD: Unidade de Gestã Assistencial III UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde 1 Enfermeiro - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC – III - SP - 10-09-2009 - 001.0133.000539/2014 DA UA: 2595 Unidade Básica de Saúde Itapeva UD: DRS I - Grande São Paulo UO: Coordenadoria de Regiões de Saúde Para a UA: 83975 - Hospital Geral "Dr. Álvaro Simões de Souza" em Vila Nova Cachoeirinha UD: Hospital Geral "Dr. Álvaro Simões de Souza" em Vila Nova Cachoeirinha UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde 1 Técnico de Enfermagem Marly Noronha de Oliveira - Apo-sentadoria Compulsória - SQC - III - 5354652 – 0 - SP - 05-04-2014 001.0125.001072/2013 DA UA: 61029 Sede, da Coordenadoria de Regiões de Saúde UD: Gabinete do Coordenador UO: Coordenadoria de Regiões de Saúde Para a UA: 69321 - Sede, da Coordenadoria de Serviços de Saúde UD: Gabinete do Coordenador UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde 1 Agente Técnico de Assistência à Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro Cargo Criado por SQC – III - SP - 10-09-2009 - 001.0200.000273/2014 DA UA: 73538 Conjunto Hospitalar do Mandaqui UD: Conjunto Hospitalar do Mandaqui UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde Para a UA: 86443 - Unidade de Gestão Assistencial I UD: Unidade de Gestão Assistencial I UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde 1 Médico I - Gláucia Marília Moreira Soares Exoneração p/ não entrar em exercício - SQC - III - 55884442 – X – SP 15-02-2013 001.0131.001060/2014 DA UA: 5875 - Instituto de Infectologia "Emílio Ribas" UD: Instituto de Infectologia "Emílio Ribas" UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde Para a UA: 5907 - Instituto "Dante Pazzanese" de Car-diologia UD: Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde 1 Oficial de Saúde Maria Elisabeth Lopes da Paixão Oliveira Exoneração a pedido SQC – III 22174090 – 9 - SP - 04-11-2014 001.0705.001546/2014 DA UA: 73711 Departamento de Gerenciamento Ambula-torial da Capital - DGAC UD: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital - DGAC UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde Para a UA: 5940 - Hospital Infantil "Cândido Fontoura" UD: Hospital Infantil "Cândido Fontoura" UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde 1 Oficial de Saúde - Marcelo Cita de Almeida Exoneração a pedido SQC - III - 30368318 – 1 - SP - 05-07-2014 - 001.0130.000733/2014

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
Processo: 001.0001.004.076/2012 Interessado: COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE.
Assunto: Aquisição de Medicamento do Componente Espe-cializado.
REF: Descumprimento Contratual - Nota de Empenho 2013NE06633 Comunicamos a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. da abertura do procedi-mento sancionatório decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida quando da retirada da Nota de Empenho supramencionada. O procedimento foi realizado através de Pregão Eletrônico e seguirá as regras do Edital. Em decorrência, encaminhe-se à empresa, via postal com aviso de recebimento (AR) e posterior inclusão do mesmo no processo, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos. A defesa poderá ser apresentada mediante protocolo pes-soalmente na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar, sala 203. **Comunicado**
Processo: 001.0001.004.088/2012 Interessado: COORDENADORIA CIÊNCIAS TÉC. INSUMOS ESTRATÉGICOS SAÚDE.
Assunto: Aquisição de Medicamentos.
REF: Descumprimento Contratual - Nota de Empenho 2012NE06580. Comunicamos a empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. da instauração de procedimento sancionatório decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida quando da reti-rada da Nota de Empenho supramencionada. O procedimento foi realizado através de Pregão Eletrônico e seguirá as regras do Edital. Em decorrência, encaminhe-se à empresa, via postal com aviso de recebimento (AR) e posterior inclusão do mesmo no processo, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos. A defesa poderá ser apre-sentada mediante protocolo pessoalmente na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar, sala 203. Processo: 001.0001.004.088/2012 Interessado: COORDENADORIA CIÊNCIAS TÉC. INSUMOS ESTRATÉGICOS SAÚDE.
Assunto: Aquisição de Medicamentos.
REF: Descumprimento Contratual - Nota de Empenho 2012NE06582. Comunicamos a empresa TCA FARMA COMÉRCIO LTDA. da instauração de procedimento sancionatório decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida quando da retirada da Nota de Empenho supramencionada. O procedimento foi reali-zado através de Pregão Eletrônico e seguirá as regras do Edital. Em decorrência, encaminhe-se à empresa, via postal com aviso de recebimento (AR) e posterior inclusão do mesmo no processo, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebi-